A C Ó R D Ã O

TC-010206.989.26-1

Representante:	KELVIN JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Representada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Responsáveis:	CAIO AUGUSTO CREPALDI – PREFEITO
Assunto:	REPRESENTAÇÃO EM FACE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, COM ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA.
Procurador de Contas:	THIAGO PINHEIRO LIMA.
Advogados(as):	ALEXANDRE MARCIO DE SOUZA ABDALA (OAB/SP 228.518).

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. LICENÇA DE USO DE SOFTWARES. AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. OMISSÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA. LANCES INTERMEDIÁRIOS. DESCUMPRIMENTO DO PRAZO MÍNIMO DE PUBLICAÇÃO. INCONSISTÊNCIAS SOBRE TREINAMENTO, SUBCONTRATAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 01 de julho de 2026, pelo voto do Conselheiro Dimas Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e do Conselheiro-Substituto Auditor Samy Wurman, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir pela

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TDRR-E63Q-7BS5-AHNQ

PROCEDÊNCIA PARCIAL das Representações. Presente na sessão a representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 01 de julho de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TDRR-E63Q-7BS5-AHNQ